



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, 450

Vila Maria – RS

99155-000

PORTARIA N° 087/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Torna sem efeito a convocação das candidatas Angelica De Carli Pasqualotto e Cleciana Barros Camara, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, nos termos do Edital de Seleção n.º 001/2023, do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023, a convocação da candidata **Angelica De Carli Pasqualotto**, disposta na Portaria Nº 072/2023 e a reconvocação da candidata Cleciana Barros Camara, disposta na Portaria Nº 073/2023, **declarando-as desistentes**, em virtude do decurso do prazo legal para a posse sem qualquer manifestação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA,
Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria

PUBLIQUE-SE

DELONEI CARLOS PERIN
Secretário Municipal de Governo